



ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE – CICLO 2017/18

Seu município já aderiu ao Programa Saúde na Escola (PSE)? **Adesão foi prorrogada e vai até o dia 23 de junho!**

A adesão ao PSE prevê repasse de incentivo financeiro anual para realização de ações de promoção à saúde nas escolas. O ciclo do Programa é de dois anos, porém após monitoramento no final do primeiro ano, será possível rever o Termo de Compromisso para recebimento de novo incentivo.

Essas ações devem ser realizadas de forma articulada entre as equipes de saúde e de educação do município.

Para aderir ao PSE é preciso acessar o portal e-Gestor da Atenção Básica: egestorab.saude.gov.br.

Responsáveis na saúde e na educação devem planejar a escolha das escolas e das equipes da Atenção Básica que participarão do ciclo 2017/18 do PSE. Para apoiar esse planejamento disponibilizamos a lista das escolas e das equipes da AB (competência de março/2017).

O manual para a adesão com as telas passo a passo está disponível na página: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>.

SAIBA MAIS:

Municípios podem aderir até 14/06/2017 no Portal do Gestor da Atenção Básica:
egestorab.saude.gov.br

Adesão prevê repasse de 100% do incentivo após homologação dos municípios aderidos.

O que é a adesão?

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

Quem pode participar?

A partir de 2013, com a universalização do Programa Saúde na Escola (PSE), todos os municípios do país estão aptos a participar do Programa. As equipes da Atenção Básica em saúde e as equipes das escolas devem se articular para o desenvolvimento de ações de saúde na escola.

Novidades do PSE para a adesão 2017

A Portaria nº 1.055, de 24/04/2017, redefine as regras e critérios para adesão ao PSE e traz como principais pontos de mudança do Programa:

- O ciclo do PSE passa a ter duração de 24 (vinte e quatro) meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 (doze)



- meses do início da vigência. No período de ajustes, poderão ser realizadas ações de exclusão e substituição de escolas já pactuadas;
- O repasse dos incentivos financeiros de custeio das ações do programa ocorrerá via fundo a fundo, no Piso Variável de Atenção Básica, anualmente e em parcela única, com valor calculado a partir do número de educandos pactuados, e recalculado no segundo ano do ciclo pelo mesmo fator. A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública que participarão do programa nas quais serão desenvolvidas as ações do PSE.
 - Os registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE deverão ser efetuados, unicamente, no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde – e-SUS AB
 - Todas as equipes de saúde da Atenção Básica podem ser vinculadas ao PSE no ato da adesão.
 - Os componentes I, II e III são agora um conjunto de ações de prevenção de doenças e promoção da saúde que deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação.
 - As ações são:
 1. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
 2. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
 3. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
 4. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
 5. Prevenção das violências e dos acidentes;
 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
 7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
 8. Verificação da situação vacinal;
 9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável;
 10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
 11. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
 12. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*

Panorama da adesão: até o momento quase 3.500 municípios aderiram ao novo ciclo.

Foram pactuadas 25.478 equipes da Atenção Básica, 66.885 escolas e 15.730.720 estudantes

Outras informações e materiais orientadores:

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>

Contato: pse@saude.gov.br (61) 3315-9091/9068/9057